Estágios +Talento

Portaria n.º 221/2024/1, de 23 de setembro

Estágios com a duração de 6 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens desempregados com idade igual ou inferior a 35 anos e com qualificação igual ou superior ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações.

✓ Entidades promotoras

- Pessoa singular ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

✓ Candidaturas

- O período de candidaturas decorre entre dia 12 de outubro de 2026 e dia 30 de julho de 2026 ou até ser atingida a dotação orçamental.

✓ Destinatários

- Jovens desempregados inscritos no IEFP ou que tenham emigrado de forma permanente há, pelo menos, 12 meses, com idade igual ou inferior a 35 anos e com nível de qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.

✓ Comparticipação do IEFP

BOLSA DE ESTÁGIO	
Comparticipação de 80%	- Estágio para profissão com sub-representação de género - Estágio localizado em território do interior, nos termos definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho - Estágio para pessoa com deficiência e incapacidade - Quando seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo a tempo completo, nos 20 dias úteis após a conclusão do estágio
Comparticipação de 65%	- Restantes situações

✓ Apoios aos estagiários

- **Bolsa de estágio**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	VALOR DO IAS (IAS EM 2025: 522,50€)	VALOR DA BOLSA
6	2,2 IAS	1 181,69€
7	2,4 IAS	1 289,11€
8	2,6 IAS	1 396,54€

- **Refeição ou subsídio de alimentação**
- **Seguro de acidentes de trabalho**

Esta ficha técnica não dispensa a leitura da legislação aplicável.
Para mais esclarecimentos, por favor, contate-nos.

Outubro de 2026